

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 17 DE OUTUBRO DE 2017

Nº 192

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 753/2017-SEMA, de 11 de Outubro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1325/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a ADENILTON SILVA DE PAIVA, Matrícula 11344, Orientador Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 23 de Outubro de 2017 à 23 de Janeiro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 24 de Janeiro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 754/2017-SEMA, de 11 de Outubro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 243/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ADRIANA FERREIRA DA SILVA, Matrícula 12462, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 02.10.2017 à 13.10.2017, devendo retornar as suas funções em 14 de Outubro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 755/2017-SEMA, de 11 de Outubro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 243/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ROSANA KELLY DA SILVA MEDEIROS, Matrícula 11145, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 12.09.2017 à 18.09.2017, devendo retornar as suas funções em 19 de Setembro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 756/2017-SEMA, de 11 de Outubro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 243/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VIGÍNIA MARIA B. ALVES, Matrícula 9245, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 18.09.2017 à 22.09.2017, devendo retornar as suas funções em 23 de Setembro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 757/2017-SEMA, de 11 de Outubro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 243/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:  
Art 1º- Conceder a ELOISE MICEIA DE FREITAS SILVA, Matrícula 11282, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 24.09.2017 à 08.10.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 09.10.2017 à 23.10.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 24 de Outubro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 758/2017-SEMA, de 11 de Outubro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 243/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:  
Art 1º- Conceder a ANA CRISTINA ARAÚJO ALVES, Matrícula 9350, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 05.10.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 06.10.2017 à 06.10.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 07 de Outubro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 759/2017-SEMA, de 11 de Outubro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 243/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:  
Art 1º- Conceder a NEIDE DE ALMEIDA RAMOS, Matrícula 9875, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 27.09.2017 à 11.10.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 12.10.2017 à 25.12.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 26 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 760/2017-SEMA, de 11 de Outubro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 243/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA IRIS DE FÁTIMA, Matrícula 9343, de 26.09.2017 à 24.12.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 25 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 761/2017-SEMA, de 11 de Outubro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 243/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a GILDÁZIO DE LIMA, Matrícula 7373, de 23.09.2017 à 21.03.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 22 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 762/2017-SEMA, de 11 de Outubro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 243/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ISABEL CRISTINA COELHO BARROS, Matrícula 5793, de 29.09.2017 à 13.10.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 14 de Outubro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 763/2017-SEMA, de 11 de Outubro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 243/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA LÚCIA SOUZA VALE, Matrícula 11746, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 25.09.2017 à 09.10.2017, devendo retornar as suas funções em 10 de Outubro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 764/2017-SEMA, de 11 de Outubro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 243/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ILANNE ESTER LEANDRO LIMA, Matrícula 19837, Contratada desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 28.09.2017 à 12.10.2017, devendo retornar as suas funções em 13 de Outubro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 776/2017-SEMA, de 16 de Outubro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1434/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a SANDRA DE FRANÇA DIAS, Matrícula 465, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 17 de Outubro de 2017 à 17 de Janeiro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 18 de Janeiro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 777/2017-SEMA, de 16 de Outubro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1455/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a CLÉA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula 5932, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 17 de Outubro de 2017 à 17 de Janeiro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 18 de Janeiro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 778/2017-SEMA, de 16 de Outubro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1454/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a GENILDO BENEDITO DA SILVA, Matrícula 5580, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 17 de Outubro de 2017 à 17 de Janeiro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 18 de Janeiro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 779/2017-SEMA, de 16 de Outubro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1453/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DE FÁTIMA LUCAS DO NASCIMENTO, Matrícula 9058, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 17 de Outubro de 2017 à 17 de Janeiro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 18 de Janeiro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 765/2017/PMSGA de 16 de outubro de 2017.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora AMANDA BARBOSA DE SOUZA, matrícula 11501, ocupante da função de GUARDA MUNICIPAL desde 01 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de outubro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2017.  
ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 766/2017/PMSGA de 16 de outubro de 2017.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável o servidor ARTUR CARNEIRO CAMARA, matrícula 11500, ocupante da função de GUARDA MUNICIPAL desde 01 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de outubro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2017.  
ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 767/2017/PMSGA de 16 de outubro de 2017.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável o servidor DAMIÃO BARBOSA SILVA MENEZES, matrícula 11497, ocupante da função de GUARDA MUNICIPAL desde 01 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de outubro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2017.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 768/2017/PMSGA de 16 de outubro de 2017.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável o servidor GUSTAVO AIRES DE ARAÚJO, matrícula 11492, ocupante da função de GUARDA MUNICIPAL desde 01 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de outubro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2017.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 769/2017/PMSGA de 16 de outubro de 2017.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável o servidor JOÃO ULISSES LOPES PAIVA, matrícula 11493, ocupante da função de GUARDA MUNICIPAL desde 01 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de outubro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2017.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 770/2017/PMSGA de 16 de outubro de 2017.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável o servidor JORGE NICACIO DA SILVEIRA, matrícula 11489, ocupante da função de GUARDA MUNICIPAL desde 01 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de outubro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2017.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 771/2017/PMSGA de 16 de outubro de 2017.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável o servidor JULIANO FRANCISCO DE PONTES, matrícula 11503, ocupante da função de GUARDA MUNICIPAL desde 01 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de outubro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2017.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 772/2017/PMSGA de 16 de outubro de 2017.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável o servidor JOSELITO MARTINS DE ARAÚJO, matrícula 11504, ocupante da função de GUARDA MUNICIPAL desde 01 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de outubro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2017.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 773/2017/PMSGA de 16 de outubro de 2017.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora SIMERÉ DE LIMA DA SILVA, matrícula 11499, ocupante da função de GUARDA MUNICIPAL desde 01 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de outubro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2017.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 774/2017/PMSGA de 16 de outubro de 2017.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora THAISE SILVA DE ANDRADE, matrícula 11491, ocupante da função de GUARDA MUNICIPAL desde 01 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de outubro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2017.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 775/2017/PMSGA de 16 de outubro de 2017.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora WASSIL MENDES CORREIA JUNIOR, matrícula 11505, ocupante da função de GUARDA MUNICIPAL desde 01 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de outubro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2017.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017**

Referente a contratação de empresa com serviços especializados de consultoria para definir e quantificar a estrutura mínima e logística necessárias, incluindo pessoal, material, veículos e suportes administrativos requeridos para a apropriação e estabelecimento dos custos finais de venda de água a ser entregue nas derivações do novo Sistema adutor de São Gonçalo do Amarante/RN, de conformidade com os termos do Edital acima epigrafado. Feita a análise da proposta técnica da única licitante habilitada qual seja: da empresa, a CPL/PMSGA, declara como vencedora do certame a empresa INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, com total de pontos igual a 100 pontos. Tendo em vista apenas uma licitante ter sua proposta técnica sido analisada, convocamos a referida licitante a comparecer na data de 19/10/2017 às 14hs para sessão de abertura da proposta de preços..

São Gonçalo do Amarante, 11 de outubro de 2017.

Ana Cecília Silva de Carvalho  
 Presidente da CPL/ PMSGA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0100/2017**

A Pregoeira da PMSGA/RN, torna público, que no próximo dia 30 de outubro de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços, para possível prestação de serviços de locação de estações de trabalho compreendendo desktops tipo 01, tipo 02 e tipo 03, notebooks tipo 01, tipo 02 e estabilizadores de tensão e serviços de locação de impressão. O Edital encontram-se disponível no site: saogoncalo.m.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2017.

Ana Cecília Silva De Carvalho  
 Pregoeira Oficial

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1709190024.0314**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/Rn – Secretaria Municipal De Finanças CNPJ nº 08.079.402/0001-35e a Contratada a empresa Construtora Assu e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 07.126.573/0001-05 - Do objeto: Constitui objeto do presente contrato decorrente do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a locação de mão-de-obra terceirizada a fim de auxiliar a Secretaria Municipal de Finanças na reforma da sede da Secretaria Municipal de Finanças, com a adaptação da sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações. – Dos preços contratados: O custo pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, é de R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta) – Da dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 03 – Secretaria M. de Finanças - Programa de trabalho: 2.009 – Manutenção da Secretaria - Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Fonte de recurso: 1000. Da vigência: A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura e término em 13 de outubro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de outubro de 2017.

Luiz Henrique D. F. Nobre Gomes  
 José Mácio Barbosa

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2017**

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO RESENCIAL Nº 098/2017, acatando sem ressalvas a conclusão final da Pregoeira, após negociação de preços, e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada aos licitantes: SANTOS & FERNANDES LTDA, CNPJ: 02.909.308/0001-80, como o valor total de R\$ 204.400,00 (duzentos e quatro mil, e quatrocentos reais) e a empresa COSTEIRA RENT A CAR EIRELI - ME, CNPJ: 08.228.979/0001-61, com valor total de 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais). Os demais itens foram declarados fracassados. Fica a licitante convocada a comparecer a sala da CPL/PMSGA para assinatura do contrato. O não comparecimento implicará na aplicação das penalidades cabíveis. São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de outubro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

**EXTRATO DO CONTRATO nº 1705150008.0306**  
**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2017**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – CNPJ 08.079.402/0001-35, e a Contratada a empresa Construtora Assu E Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 07.126.573/0001-05- do objeto: prestação de serviços de engenharia para a execução de obras civis na edificação de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional das Ruas: Orquídeas, das Margaridas, das Magnólias, das Begônias e das Azaleias no Bairro Cidade das Flores; Visconde de Cairú (P), João Vítor da Silva Lima, José Bonifácio, Marechal Rondon T01, Marechal Rondon T02, Pedro Américo, Pe. José de Anchieta T01, Pe. José de Anchieta T02, Mártires de Uruaçu e Mártires de Cunhaú, no Bairro Plaza Gardem; Manoel Simpício do Nascimento, Rio Tigre e Rotatória e Rio Jordão, no Bairro Santo Antônio do Potengi; das Bromélias e das Orquídeas, no Bairro Jardim Petrópolis; e Maria Carmelita Cabral T02, no Bairro samburá, em São Gonçalo do Amarante/RN. Dos preços: O valor global é de R\$ 1.655.522,61- Da dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 010 – Secretaria M. de Infraestrutura - Programa de trabalho: 1.026 – Construção, recuperação e conservação de vias Públicas - Natureza da despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte de recurso: 1000/1030, advindos do CONTRATO N.º 1.025.317-75/2015, PMSG/ Ministério das Cidades/CAIXA - Da vigência: A partir da data de sua assinatura prolongando por duzentos e setenta dias

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de outubro de 2017.  
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA - Contratante  
 JOSÉ MÁCIO BARBOSA – Contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 006/2017**

O presidente da CPL/PMSG/ RN, torna público, que no próximo dia 20 de novembro de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis na edificação de pavimentação a paralelepípedo pelo método bripap em diversas ruas em São Gonçalo do Amarante/RN – parceira Convênio-RN: 16/2. O Edital encontra-se disponível no site: [saogoncalo.rn.gov.br](http://saogoncalo.rn.gov.br)

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2017.  
 João Maria Pereira De Oliveira Soares  
 Presidente da CPL/PMSG

**AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2017**

A Pregoeira da PMSG, torna público que em virtude da sessão ocorrida no dia 25 de agosto de 2017, ter sido declarada DESERTA, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para contratação de empresa com fornecimento de Kit's de Enxoval para Recém Nascido, com a segunda chamada no próximo dia 27 de outubro de 2017 às 09 horas O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante, 16 de outubro de 2017.  
 Ana Cecília Silva de Carvalho  
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2017**

A Pregoeira da PMSG, torna público que em virtude da sessão ocorrida no dia 08 de agosto de 2017, ter sido declarada DESERTA, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para contratação de empresa com fornecimento de produtos agrícolas. (sementes e outros). com a segunda chamada no próximo dia 27 de outubro de 2017 às 14 horas O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)

São Gonçalo do Amarante, 16 de outubro de 2017.  
 Ana Cecília Silva de Carvalho  
 Pregoeira

**LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Ao décimo-sétimo dia do mês de outubro de 2017, na sala de reuniões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de acordo com os lances propostos e as documentações apresentadas, opino favoravelmente para que se proceda a adjudicação do objeto do presente certame (Pregão Presencial 010/2017 - registro de preços, objetivando os serviços de assessoria contábil para atender as necessidades dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante ao licitante : MANOEL FIRMINO DE SOUZA FILHO – CPF: 393.193.344-04, com o valor global de R\$ 216.240,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil, Duzentos e Quarenta Reais), para uma vigência de doze (12) meses, aos quais apresentaram as propostas mais vantajosas e as documentações em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 17 de outubro de 2017. Jairo Cavalcanti de Castro - Pregoeiro Oficial.

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, foi declarada como licitante vencedora da licitação (010/2017) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação para prestação de serviços de assessoria contábil, para atender as necessidades dos Gabinetes dos Vereadores desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, foi o licitante MANOEL FIRMINO DE SOUZA FILHO – CPF: 393.193.344-04, com o valor global de R\$ 216.240,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil, Duzentos e Quarenta Reais), para uma vigência de doze (12) meses. São Gonçalo do Amarante, 17 de outubro de 2017.

Jairo Cavalcanti de Castro  
 Pregoeiro



**Jornal Oficial**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)